



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 85/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Servidor Público Efetivo Sr. **RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo Encarregado de Patrimônio, como responsável pelo **Controle de Frotas**, e também pela **Alimentação e Acompanhamento do Portal da Transparência** do município de Grandes Rios, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de junho de 2023.


ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 85/2023

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Servidor Público Efetivo Sr. **RODRIGO FAGNER MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo Encarregado de Patrimônio, como responsável pelo **Controle de Frotas**, e também pela **Alimentação e Acompanhamento do Portal da Transparência** do município de Grandes Rios, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 06 de junho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal